



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

- = CNPJ: 22.980.940/0001-27 - =

GABINETE DA PREFEITA



PROJETO DE LEI Nº 009/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

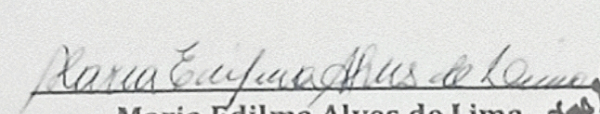
A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o espaço público o Prédio Público do Centro de Convivência Social da sede de Garrafão com o nome de "**ALZIRA XAVIER DE ARAUJO**". Em homenagem póstuma pelos valorosos serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras fixará a placa indicativa do referido prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte - Pará, 08 de agosto de 2022.


Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

Maria Edilma Alves de Lima
PREFEITA MUNICIPAL